



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1750/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 4126/2024;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS ao Servidor VICTOR ADRIANO MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, Aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Agrícola, nomeado através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001, designado no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022, a contar de 04/11/2024 a 23/11/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3127 Página 108 Ano: XIII

Data: 08/10/2024

c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

(....)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação da Servidora conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:C09D1B22

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 083/2024

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA FABIANE SARDIMS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **FABIANE SARDIMS**, brasileira, solteira, Matrícula 60, Assessora Técnica, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob nº 13.872.952-4/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 090.426.899-35, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2596, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca HYUNDAI/CRETAITA PLATINUM, COR PREDOMINANTE PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, ANO MODELO 2025, PLACA TAK5E67, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 08 de outubro de 2024 e retorno no dia 11 de outubro de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”. “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO-ATUALIDADES.”

O Curso será Promovido pela Empresa: LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno:

Art. 5º

a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

(....)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação da Servidora conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:6AA3F3E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1750/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 4126/2024;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **VICTOR ADRIANO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, Aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Agrícola, nomeado através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001, designado no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022, a contar de 04/11/2024 a 23/11/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0EC821AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1751/2024